



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- [www.ufs.br](http://www.ufs.br)

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No décimo quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, os seguintes membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Valter Joviniano de Santana Filho, Reitor; Rosalvo Ferreira Santos, Vice-Reitor; Abel Smith Menezes, Pró-Reitor de Administração (PROAD); Marcelo Alves Mendes, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROEST); Gladston Rafael de Arruda Santos (POSGRAP); Tereza Raquel Ribeiro de Sena, representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROEST); Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD); Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN); Kleber Fernandes de Oliveira, Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI); Jodnes Sobreira Vieira, Superintendência de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS). Participaram também da reunião o representante do Departamento de Comunicação, Vitor Curvelo Fontes Belém; o responsável pela Secretaria de Governança Institucional (SGI) e pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), Fred Amado Martins Alves; Anicleide Pereira da Silva, Assessora do Vice-Reitor; Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Patrícia Tavares de Araújo, representante de Auditoria Interna (Audint); e Juliete Cardoso Alves Santos, membro da equipe SGI. Em pauta, os seguintes itens: **1. Aprovação da ata de 20.10.2023; 2. Informes; 3. Regime Disciplinar Discente; 4. Portaria Normativa; 5. Apresentação do monitoramento de riscos de macroprocessos; 6. O que ocorrer.** Sob a presidência do Magnífico Reitor, deu-se início à reunião. Submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada a inclusão do ponto de pauta: “Corregedoria da UFS”. **1. Aprovação da ata de 20.10.2023.** A ata foi aprovada pelos presentes. **2. Informes.** O coordenador da SGI apresentou um ofício encaminhado pelo Conselho Diretor parabenizando a UFS por se destacar entre as quatro universidades classificadas pelo Tribunal de Contas da União em níveis de excelência no ranking de desempenho sobre a qualidade da informação de custos. **3. Regime Disciplinar Discente.** O coordenador da UGI informou que o tema fora amplamente discutido na última reunião do Comitê de Integridade. Em seguida destacou pontos do Estatuto e do Regimento Geral da UFS, relacionados a questões disciplinares discentes, que necessitariam de revisão. Na sequência, propôs a construção de um normativo que tratasse do regime ético-disciplinar dos alunos da UFS. Após discussões, deliberou-se pela formação de um grupo de trabalho com representantes da PROEST, PROGRAD, POSGRAP e do C.I. para estudo mais detalhado da matéria. **4. Portaria Normativa.** Conforme os termos do Decreto 10.139/2018 do Governo Federal, que dispõe sobre revisão e consolidação de atos normativos, deliberou-se que o comitê gestor do SEI na UFS seja notificado a fim de que a numeração dos normativos institucionais não sejam zeradas a cada mudança de ano. **5. Apresentação do monitoramento de riscos de macroprocessos.** O coordenador do CGRC apresentou resultados do monitoramento de riscos do Plano de Contratações Anual (PCA), da Matriz Energética da UFS e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Após esclarecimentos, listou uma série de recomendações às unidades relacionadas visando o aperfeiçoamento dos trabalhos. **6. Corregedoria da UFS.** Foi aprovada a inclusão da Corregedoria da UFS, instituída pela Resolução nº 10/2023/CONSU, na composição do CIG. **7. O que ocorrer.** Foi apresentada uma síntese de ações realizadas em 2023 pela Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI). Na sequência discutiu-se o fato de ter sido disponibilizado um grande número de vagas ociosas em cursos de graduação no último processo seletivo

de transferência interna da UFS, sendo destacada a necessidade de se repensar a existência/extinção de alguns desses cursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo Magnífico Reitor, Valter Joviniano de Santana Filho, após aprovada em reunião.

**Aprovada em reunião no dia 28 de fevereiro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO, Secretário(a) Executivo**, em 05/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449659** e o código CRC **9B264CE9**.

---

Referência: Processo nº 23113.004837/2024-31

SEI nº 0449659